

PATRIMÔNIO BIBLIOGRÁFICO BRASILEIRO: UM ESTUDO SOBRE O ACERVO DA BIBLIOTECA DO ARQUIVO NACIONAL

Brazilian bibliographic heritage: a study on the National Archive library collection

Alexandra Werneck da SILVA

Mestranda em Biblioteconomia
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro,
Mestrado Profissional em Biblioteconomia, Rio de
Janeiro, Brasil
alexandra@edu.unirio.br

<https://orcid.org/0000-0002-3242-054X> 

Daniele ACHILLES

Doutora em Memória Social. Professora Adjunto III
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro,
Departamento de Biblioteconomia, Rio de Janeiro, Brasil
daniele.achilles@unirio.br

<https://orcid.org/0000-0002-3648-7282> 

Fabiano Cataldo de AZEVEDO

Doutor em História. Professor Adjunto II
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro,
Departamento de Biblioteconomia, Rio de Janeiro, Brasil
barleus@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0003-2772-6621> 

A lista completa com informações dos autores está no final do artigo 

RESUMO

Objetivo: Trata de um estudo preliminar que busca propor que algumas coleções na biblioteca do Arquivo Nacional poderiam estar sob a categoria de patrimônio bibliográfico. O objetivo é discutir o que pode ser considerado patrimônio no acervo de uma biblioteca de instituição arquivística, no caso a biblioteca do Arquivo Nacional, e demonstrar o quanto algumas instituições negligenciam o que possuem em seu acervo, valorizando apenas obras consideradas raras.

Método: Através de uma pesquisa social com abordagem qualitativa de cunho teórico-exploratório, a investigação é realizada a partir das pesquisas bibliográfica e documental. Deste modo, apresenta historicamente a instituição e sua biblioteca, posteriormente traça um panorama sobre patrimônio e seus desdobramentos, chegando ao que pode ser considerado patrimônio pela instituição estudada.

Resultado: A partir dos conceitos de patrimônio bibliográfico e documental, sugere que a biblioteca e a instituição reconheçam como patrimônio bibliográfico o acervo de Arquivologia e a produção editorial do órgão, além das obras consideradas raras.

Conclusões: O artigo traz como contribuição uma imagem sobre o acervo da biblioteca do Arquivo Nacional, que possui um valor inestimável e precisa ser preservado. Assim, ressalta a relevância de estudos e reflexões a respeito das coleções que podem ser consideradas patrimônio bibliográfico, pois, neste caso, elas contam parte da história da Arquivologia, da instituição e do país.

PALAVRAS-CHAVE: Patrimônio Bibliográfico. Biblioteca. Arquivo. Biblioteca de arquivo. Arquivo Nacional (Brasil).

ABSTRACT

Objective: Introduces a research about the collection of the National Archives as a Brazilian bibliographic heritage. Aims to discuss how the heritage category can be applied to the collection of a file's library, in this case the library of the National Archives. It shows that some institutions neglect some items in their collections, assigning value only to books considered hypothetically rare.

Methods: It was developed from bibliographic and documentary research using the social research method with a qualitative approach of theoretical and exploratory nature. In this way, it presents the historiography of the institution and its library, outlines an overview of heritage and its developments to propose how the category of heritage can be applied in the library of the National Archives.

Results: Based on the concepts of bibliographic and documentary heritage, it is suggested that the library and the institution recognize as a bibliographic heritage a given collection of Archivology and books published by the institution itself and some books considered rare.

Conclusions: This paper brings a perspective on the collection of the National Archives library, which has an invaluable value and needs to be preserved. Thus, it highlights the relevance of studies and reflections regarding the collections that can be considered bibliographic heritage, because, in this case, they tell part of the history of Archivology, the institution and the country.

Keywords: Bibliographic Heritage. Library. Archive. Archive library. National Archives (Brazil)

1 INTRODUÇÃO

O Arquivo Nacional Brasileiro abrange grande parte da história do país através de seu acervo. Sob sua guarda estão documentos governamentais federais dos poderes executivo, legislativo e judiciário, além de documentos privados de pessoas ou entidades que se destacam no cenário nacional. Quanto à tipologia, são documentos textuais, fotografias, mapas, filmes, registros sonoros, livros, periódicos, dentre outros. Para se ter uma ideia de sua extensão, somente os documentos textuais são estimados em cerca de 55 mil metros lineares. É inegável o valor histórico e probatório dos documentos arquivísticos pertencentes à instituição, uma vez que estes constituem o patrimônio documental brasileiro. Assim, surgem alguns questionamentos, tais como: qual o valor dos documentos bibliográficos? O que a Biblioteca do Arquivo Nacional possui em seu acervo que pode ser considerado patrimônio bibliográfico?

A biblioteca do Arquivo Nacional conta com cerca de 120 mil volumes, 24 mil são considerados raros e recebem tratamento especial¹. Mas, qual a dimensão do patrimônio que a Biblioteca do Arquivo Nacional abriga? Responder esta pergunta foi o objetivo deste artigo, visando enfatizar considerações a respeito da biblioteca e suas coleções enquanto patrimônio bibliográfico. Com um acervo constituído desde 1861 (BRASIL, 1862, p.19), indicar a sua relevância para a instituição, para a Arquivologia, bem como para o Brasil se converteram nos objetivos específicos. Tais considerações defendem um posicionamento: a importância do acervo para a formação do patrimônio bibliográfico nacional. Dessa forma, o artigo se apresenta como fruto de uma pesquisa social, com abordagem qualitativa de cunho teórico-exploratório.

A opção metodológica foi instrumentalizar os desdobramentos da investigação a partir da pesquisa bibliográfica e documental. Na segunda seção, o texto conta com a apresentação da instituição, focalizando sua biblioteca e lança como proposta algumas maneiras que a categoria de patrimônio bibliográfico pode ser aplicada ao acervo. Além da pesquisa bibliográfica e documental coube considerar aspectos experienciais da

¹ Dados extraídos da base de dados utilizada pela instituição e disponível para consulta no endereço <http://biblioteca.an.gov.br/scripts/bnportal/bnportal.exe/index>.

vivência como bibliotecária da instituição desde 2006 e a frente da biblioteca por sete anos de um dos autores.

Após a contextualização da instituição e de sua biblioteca, na seção 3 foram apontados diversos conceitos que se articulam com o ponto focal da discussão que pretendemos fazer. Para tal, foi necessário compor uma ordenação metodológica, a partir de documentos primários² e secundários³, uma imagem que explica academicamente os elementos constituintes do texto. Cabe destacar que, tanto para a organização do texto quanto para a escolha metodológica no que tange à fundamentação teórica adotada, a coleta de dados se deu a partir da pesquisa bibliográfica e documental em fontes estudadas na disciplina Patrimônio Bibliográfico do Mestrado em Biblioteconomia da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). O intuito não é de aprofundamento nas categorias-conceito de patrimônio, mas traçar um panorama a respeito, portanto, é uma abordagem preliminar. Na seção 4, a partir dos conceitos apresentados anteriormente e da história e composição da biblioteca, foram sugeridos alguns acervos que podem ser considerados patrimônio bibliográfico para o Arquivo Nacional. Por fim, apresentamos considerações a respeito do estudo do patrimônio e a necessidade de se dar maior atenção a este aspecto nas instituições de memória.

2 O ARQUIVO NACIONAL E SUA BIBLIOTECA

O Arquivo Nacional, principal instituição arquivística brasileira, foi criado no ano de 1838, como previsto na Constituição de 1824:

Art. 70. Assignada a Lei pelo Imperador, referendada pelo Secretario de Estado competente, e sellada com o Sello do Imperio, se guardará o original no Archivo Publico, e se remetterão os Exemplares della impressos a todas as Camaras do Imperio, Tribunaes, e mais Logares, aonde convenha fazer-se publica (BRASIL, 1824).

Sua criação, no início do século XIX, se deu no mesmo período em que outras instituições de memória também eram criadas, entre elas a Biblioteca Nacional (em 1810), o Museu Nacional (em 1818) e o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (em 1838) (FRANCO, 1985). O objetivo era, após a independência, possuir instituições que abrigassem (e preservassem) a documentação produzida no país. Isso não significa que

² “Contêm, principalmente, novas informações ou novas interpretações de idéias e/ou fatos acontecidos; alguns podem ter o aspecto de registro de observações (como, por exemplo, os relatórios de expedições científicas) ou podem ser descritivos (como a literatura comercial)” (CUNHA, 2001, p. ix)

³ “Contêm informações sobre documentos primários e são arranjos segundo um plano definitivo; são, na verdade, os organizadores dos documentos primários e guiam o leitor para eles”. (CUNHA, 2001, p. ix)

suas missões estavam bem definidas, pelo contrário, ainda hoje as instituições acumulam funções semelhantes quando o ideal para a preservação do patrimônio nacional seria que cada uma destas (e tantas outras criadas ao longo dos anos) se ocupasse de determinado conjunto conseguindo, juntas, abarcar a maioria do que é produzido.

No ano de 1861, a biblioteca da instituição começa a se formar com um donativo do oficial-maior de 212 exemplares (BRASIL, 1862, p.19).

Dedicada a um público especializado, complementando a consulta aos manuscritos e documentos impressos, vinha somar-se ao universo das bibliotecas públicas instaladas no Rio de Janeiro, cidade que possuía o maior número desses estabelecimentos no país. A escassez de recursos para aquisição de livros foi compensada nos anos seguintes, quando começou a ser formada uma coleção, fomentada por doadores da elite dirigente e instituições, como o visconde de Uruguai, o conselheiro Pimenta Bueno, Cândido Mendes de Almeida, Pereira da Silva, o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o Instituto dos Advogados, e o fotógrafo Victor Frond, entre muitos outros. Em 1863 a biblioteca já contava com cerca de quatrocentos volumes (ARQUIVO NACIONAL, 2004, p. 26).

Mas, apenas no ano de 1876, acontece a formalização através do decreto 6164 do Arquivo Público do Império que estabelecia:

Haverá no Archivo Publico uma Bibliotheca, a qual, além da collecção impressa da legislação pátria, conterà obras sobre direito público, administração, historia e geographia do Brazil. De todas as obras sobre taes assumptos se imprimirem na Typografia Nacional, o Administrador desta remetterá um exemplar á Bibliotheca do Archivo. (BRASIL, 1876).

Nos anos seguintes, o acervo da biblioteca continuou a crescer, principalmente através das doações recebidas de órgãos governamentais, se tornando o “depósito da maior parte das publicações oficiais” (MONTEIRO, 1989, p. 148) no Brasil, além de materiais recebidos de instituições privadas e pessoas físicas. Com a aprovação de um novo regulamento em 1923 (BRASIL, 1923), a mapoteca foi anexada à biblioteca que ainda não possuía bibliotecário. Este começou a fazer parte do quadro somente em 1932 através do decreto 21.702.

No ano de 1958, as atribuições da biblioteca são apresentadas em novo regimento aprovado pelo decreto 44.862:

À Biblioteca incumbe:

I - adquirir, receber, registrar, classificar, catalogar, guardar e conservar:

- a) uma Coleção Brasileira, constituída de livros e publicações oficiais e periódicas, especializada em assuntos brasileiros, destinada a servir de fonte de informação;
- b) uma coleção de referência, composta de dicionários, enciclopédias e outras obras gerais;
- c) uma coleção de livros e publicações periódicas, de história e arquivologia;

- II - manter local apropriado para atender aos consulentes, com as necessárias instalações e equipamentos;
 - III - atender aos pedidos de consulta dos livros e publicações sob sua guarda;
 - IV - fiscalizar o manuseio dos livros e publicações entregues para consulta.
- (BRASIL, 1958).

Em 1975, através de um novo regimento, as atribuições do Arquivo Nacional avançam com a incumbência da instituição em pensar a gestão de documentos (que só é regulamentada pela lei 8.159 de 1991) da administração pública federal, mas as atribuições da biblioteca continuaram as mesmas. E isso não se altera no decorrer das próximas décadas.

No ano de 2001, mais um regimento interno é aprovado e neste só há menção à biblioteca quando citada dentro da estrutura da coordenação à qual pertence dentro da instituição.

Fato realmente marcante com relação à biblioteca ocorreu com a doação da biblioteca da Associação dos Arquivistas Brasileiros no ano de 2016 (BRASIL, 2016). A partir de então, a biblioteca do Arquivo Nacional se tornou a detentora do “maior acervo bibliográfico de Arquivologia do país” (ARQUIVO NACIONAL, 2020). No mesmo ano recebeu um nome, passando a se chamar Biblioteca Maria Beatriz Nascimento em homenagem a esta importante intelectual e militante, escolha que se deu por votação direta através das redes sociais.

Hoje seu acervo é composto por livros, periódicos, teses, dissertações, folhetos, CDs e DVDs em diversos idiomas, cuja linha de acervo é História do Brasil, Administração Pública, Direito Administrativo e Ciências Auxiliares da História (heráldica, numismática e genealogia). Além de materiais que versam sobre os assuntos de sua linha de acervo, a biblioteca também recebe materiais de diversas temáticas oriundos de fundos arquivísticos recolhidos e/ou doados à instituição e considerados não arquivísticos.

Cada biblioteca possui suas especificidades e com as bibliotecas de arquivo⁴ não é diferente. Apesar de pouco estudadas, Bellotto (2013, p. 18), afirma que:

[...] é a biblioteca destinada a dar apoio bibliográfico aos trabalhos técnicos de um arquivo público e aos trabalhos científicos da pesquisa histórica nele desenvolvidos, além de funcionar como uma espécie de depósito legal de todos os documentos impressos produzidos pela administração na qual se insere.

⁴ A opção pelo termo biblioteca de arquivo ao invés de biblioteca em/no arquivo se deu pela ênfase que se objetiva dar às bibliotecas que são constituídas juntamente (ou no decorrer das atividades) com a instituição arquivística para apoiá-la. Não apenas um local que está no arquivo sem um objetivo pré-determinado.

A biblioteca do Arquivo Nacional, desde sua criação, busca cumprir a missão de apoiar os trabalhos realizados pela instituição⁵, afinal nenhuma pesquisa é realizada apenas com fontes primárias, ou seja, tanto os pesquisadores quanto os profissionais envolvidos no tratamento do acervo necessitam de fontes secundárias para subsidiar suas pesquisas. Dentre os trabalhos desenvolvidos estão: processamento técnico do acervo bibliográfico; fornecimento de obras para a consulta dos usuários externos e empréstimo para usuários internos; empréstimo entre bibliotecas; elaboração de fichas catalográficas para as publicações institucionais; levantamentos bibliográficos para os trabalhos desenvolvidos; disseminação seletiva da informação; vitrine virtual e doação e permuta (ARQUIVO NACIONAL, 2017). Com poucas oportunidades de compra, estes últimos, são de vital importância para a formação do acervo, pois, apesar do esforço por parte dos bibliotecários em montar uma rede de intercâmbio⁶ (objetivando a formação de um acervo consistente), nem sempre isso foi possível devido à dependência de materiais vindos de outras instituições.

Mesmo com a ausência de uma política de desenvolvimento de coleções, possivelmente motivada pela pouca discussão a respeito do que uma biblioteca de arquivo deve possuir (além das dificuldades orçamentárias já mencionadas), a biblioteca do Arquivo Nacional possui um acervo de valor inestimável. Muitas destas obras são consideradas raras com base nos mesmos critérios utilizados pela Biblioteca Nacional, a saber:

- Primeiros impressos (séculos XV e XVI);
- Impressões dos séculos XVII e XVIII;
- Impressos no Brasil até 1841;
- Edições clandestinas;
- Edições de tiragens reduzidas;
- Edições especiais;

⁵ Segundo o site da instituição, a missão do Arquivo Nacional é: “[...] implementar e acompanhar a política nacional de arquivos, definida pelo Conselho Nacional de Arquivos – Conarq, por meio da gestão, do recolhimento, do tratamento técnico, da preservação e da divulgação do patrimônio documental do país, garantindo pleno acesso à informação, visando apoiar as decisões governamentais de caráter político administrativo, o cidadão na defesa de seus direitos e de incentivar a produção do conhecimento científico e cultural.” (ARQUIVO NACIONAL, 2019).

⁶ O intercâmbio no Arquivo Nacional é realizado através dos serviços de doação e permuta. A instituição recebe doações selecionadas em listas disponibilizadas por parceiros e doa materiais da mesma forma (através de lista de duplicatas), o que a biblioteca chama de serviço de inclusão social. A permuta é firmada através de um termo em que as instituições envolvidas se comprometem a enviar todas as publicações que edita. Atualmente são cerca de 200 instituições nacionais e estrangeiras cadastradas no serviço de permuta da biblioteca do Arquivo Nacional.

- Exemplos de coleções especiais (em regra geral com belas encadernações e ex-libris);
- Exemplos com anotações manuscritas de importância (incluindo dedicatórias);
- Obras esgotadas (edições consagradas e não reeditadas). (BIBLIOTECA NACIONAL (BRASIL), 2000, p. 6-16).

Dentre estas obras, algumas merecem destaque:

- Dictionnaire infernal répertoire universel, de Collin de Plancy (1863).
- Voyage pittoresque et historique au Brésil, de Jean Baptiste Debret (1834-1839).
- Voyage pittoresque dans le Brésil, de Johann Moritz Rugendas (1835).
- Gedenkwaardige Brasiliaense Zee-en Lant-Reize, de Johan Nieuhof (1682).
- Biblia cum pleno apparatus summariorum concordantiarum et quadruplicis repertori sivi índice (1509).
- ENCYCLOPÉDIE, ou, Dictionnaire raisonne des sciences, des arts et metiers, par une Societe de Gens de letres (1751-1780).

Além destas, a biblioteca possui quatro manuscritos iluminados que estão entre as obras mais importantes e mais antigas da instituição. Almada (2006, p. 41) nos apresenta o que são estes documentos:

A iluminação de livros ou manuscritos consiste na arte de adornar, por meio de pinturas de imagens, letras decoradas ou desenhos geométricos, em ouro e cores diversas, especialmente nas bordas da folha. A arte da iluminura desenvolveu-se durante o período medieval, e o próprio termo “manuscrito iluminado” indica a prática de iluminar textos através do emprego de ouro e tintas brilhantes. Na estética medieval, três eram as condições necessárias à beleza: integridade (perfeição), proporção (harmonia) e clareza. O brilho luminoso traduzia a expressão pura de prazer estético.

As obras raras da biblioteca do Arquivo Nacional possuem tratamento diferenciado das demais obras da biblioteca, possuindo inclusive um depósito construído especialmente para elas (considerado o melhor da instituição devido a seu mobiliário e controles rígidos de temperatura e umidade). Com isso, inferimos que o Arquivo Nacional é capaz de tratá-las como patrimônio institucional (como dito anteriormente, ainda precisa ser reconhecido fora dela) guiado pelos critérios de raridade. Mas que outros documentos, apesar de não possuírem certas características (e possuírem outras tantas), podem ser considerados patrimônio? Por uma série de questões, características e critérios vale destacar que o conceito de patrimônio deve ser mais estudado e explorado por profissionais e pesquisadores, uma vez que vai além do conceito de raridade e seus critérios. É o que faremos na próxima seção.

3 PATRIMÔNIO

Com o intuito de desenvolver um entendimento sobre o conceito de patrimônio bibliográfico é necessário analisar, primeiramente, o conceito de patrimônio e seus desdobramentos. Para isso utilizamos fontes bibliográficas e documentais. Dessa forma, optamos por acessar o discurso acadêmico publicado em fontes bibliográficas e complementá-los com o discurso presente nas fontes documentais, porque compreendemos que a combinação, neste formato (fontes bibliográficas respaldadas por fontes documentais), estrutura os argumentos e reflexões presentes na pesquisa, bem como no texto.

Etimologicamente a palavra patrimônio tem origem no latim *patrimonium* e significa bens de família, herança. Palma Peña (2013, p. 33, tradução nossa) define patrimônio como “aqueles bens herdados, históricos, culturais e naturais elaborados em alguma nação”.⁷

Alguns autores fazem a distinção entre patrimônio material e imaterial. Para Rodrigues (2016, p. 111):

Se entende por patrimônio imaterial tudo que está relacionado aos modos de fazer das pessoas, às técnicas e habilidades, aos valores e às crenças; e por patrimônio material os produtos da criação humana, como os artefatos e as construções, por exemplo.

Gonçalves (2005, p. 21) afirma se tratar “[...] de uma categoria ambígua e que na verdade transita entre o material e o imaterial, reunindo em si as duas dimensões. O material e o imaterial aparecem de modo indistinto nos limites dessa categoria”. Chuva (2012, p. 147) corrobora com esta visão ao dizer que “não há, hoje, vozes dissonantes em torno do consenso de que se trata de uma falsa divisão, numa aparente unanimidade sobre o assunto”. E acrescenta:

A divisão entre patrimônio material e imaterial é, conceitualmente, enganosa, posto que qualquer intervenção na materialidade de um bem cultural provocará modificações na sua imaterialidade. Além disso, essa divisão artificial implica uma política institucional que promove uma distribuição desigual de recursos (CHUVA, 2012, p. 162).

Apesar de muitos autores se deterem nesta discussão, isso justifica a necessidade de estudos sobre patrimônio, a começar pela escolha de qual perspectiva nos referimos, para que o discurso utilizado não se esvazie. Ao tratar de patrimônio é necessário pensar o porquê, para quê e para quem o tema é abordado. É o que Gonçalves (2005) denomina de “ressonância”, ou seja, por si só nada pode ser considerado patrimônio, apenas a sua

⁷ “aquellos bienes heredados, históricos, culturales y naturales elaborados en alguna nación.”

interação com o meio pode dar a ele esse *status*. O autor faz o uso da noção do historiador Stephen Greenblatt para trazer luz à discussão:

Por ressonância eu quero me referir ao poder de um objeto exposto atingir um universo mais amplo, para além de suas fronteiras formais, o poder de evocar no expectador as forças culturais complexas e dinâmicas das quais ele emergiu e das quais ele é, para o expectador, o representante (GREENBLATT, 1991, p. 42-56, apud GONÇALVES, 2005, p. 19).

Ao abordar o Arquivo Nacional como foco neste artigo, vale destacar a importância de discutir as “forças culturais” mencionadas por Greenblatt (1991), ou melhor, os aspectos culturais do patrimônio, o que a literatura chama de patrimônio cultural. Por patrimônio cultural, Palma Peña (2013, p. 33, tradução nossa) entende que são os “elementos históricos e contemporâneos que concedem identidade às sociedades, entre outros atributos”.⁸ Bischoff (2004, p. 192) define patrimônio cultural como “um retrato da origem e da evolução humana”.

A legislação brasileira, no ano de 1937, através do decreto-lei nº 25, definiu o patrimônio histórico e artístico nacional como:

[...] o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.” (BRASIL, 1937)

Como fonte documental brasileira, apresentamos também a Constituição de 1988. Em seu artigo 216, apresenta o patrimônio cultural brasileiro sendo constituído por:

[...] bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:
I - as formas de expressão;
II - os modos de criar, fazer e viver;
III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;
IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;
V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico (BRASIL, 1988).

Com o intuito de trabalhar o que é abrigado pelo Arquivo Nacional, dois tipos de patrimônio cultural serão destacados: o documental e o bibliográfico, que em alguns momentos são empregados para designar o mesmo tipo de acervo e em outros a distinção se faz necessária.

Palma Peña (2011, p. 294, tradução nossa) utiliza os termos como sinônimos e define patrimônio bibliográfico e documental como:

⁸ “elementos históricos y contemporâneos que le otorgan identidad a las sociedades, entre otros atributos.”

[...] aquelas expressões artísticas, históricas, culturais, folclóricas, educativas, intelectuais, científicas, entre outras, que foram produzidas para ser testemunho fiel do desenvolvimento das sociedades; que por sua vez foram registradas em manuscritos, impressos, meios audiovisuais, documentos eletrônicos, etc., cuja finalidade é armazenar, transmitir, preservar, comunicar e difundir a soma de conhecimentos.⁹

Jaramillo e Marín-Agudelo (2014, p. 426, grifo do autor, tradução nossa) apresentam outro ponto de vista ao colocar o conceito de patrimônio documental englobando o patrimônio bibliográfico:

[...] livros e textos impressos constituem o *patrimônio bibliográfico*, que faz parte de um conjunto maior de objetos cuja característica essencial é uma inscrição de dados. Eles são o resultado material de práticas da cultura escrita, que chamamos de patrimônio documental. Ou seja, *patrimônio documental* é muito mais amplo que textos, livros e manuscritos impressos e escritos criados em razão de uma atividade quaisquer como são os documentos de arquivo e inclui qualquer objeto que contenha uma inscrição ou mensagem de uma perspectiva antropológica, como objetos de museu.¹⁰

Já a legislação espanhola distingue patrimônio bibliográfico e documental. A lei 16 de 1985 apresenta o seguinte:

Artigo quarenta e nove

1. Entende-se por documento, para os fins desta Lei, qualquer expressão em linguagem natural ou convencional e qualquer outra expressão gráfica, som ou imagem, coletadas em qualquer tipo de suporte material, incluindo suportes informáticos. Cópias não originais das edições são excluídas.

2. Fazem parte do Patrimônio Documental os documentos de qualquer idade gerados, conservados ou reunidos no exercício de suas funções por qualquer órgão ou entidade pública, por entidades jurídicas cujo capital pertença majoritariamente ao Estado ou outras entidades públicas participem principalmente e por entidades públicas e pelas pessoas privadas, físicas ou jurídicas, gestoras de serviços públicos em relação à gestão desses serviços.

3. Formam igualmente parte do Patrimônio Documental os documentos com mais de quarenta anos gerados, preservados ou recolhidos no exercício de suas atividades por entidades e associações de natureza política, sindical ou religiosa e por entidades, fundações e associações culturais e educativas de natureza privada.

⁹ [...] aquéllas expresiones artísticas, históricas, culturales, folklóricas, educativas, intelectuales, científicas, entre otras, que han sido producidas para ser testigo fiel del desarrollo de las sociedades; que a su vez, han sido objetivadas en manuscritos, impresos, medios audiovisuales, documentos electrónicos, etc., cuya finalidad es almacenar, transmitir, preservar, conservar, comunicar y difundir la suma de conocimientos.

¹⁰ [...] libros y textos impresos constituyen el *patrimonio bibliográfico*, el cual forma parte de un conjunto más amplio de objetos que tienen como característica esencial una inscripción de datos. Ellos son el resultado material de las prácticas de la cultura escrita, al que en conjunto llamamos *patrimonio documental*. Es decir, el patrimonio documental es mucho más amplio que los textos, libros impresos y manuscritos, y los escritos creados en razón de una actividad cualquiera como son los documentos de archivo, e incluye cualquier objeto que lleve una inscripción o mensaje desde una perspectiva antropológica, como por ejemplo los objetos de los museos.

4. Integram também o Patrimônio Documental documentos com mais de cem anos gerados, preservados ou coletados por quaisquer outras entidades ou indivíduos privados.
5. A Administração do Estado pode declarar constituintes do Patrimônio Documental os documentos que, sem atingir a antiguidade indicada nas seções anteriores, merecem tal consideração.

Artigo cinquenta

1. Fazem parte do Patrimônio Bibliográfico as bibliotecas e coleções bibliográficas de propriedade pública e as obras literárias, históricas, científicas ou artísticas de natureza unitária ou seriada, manuscritos ou impressos, das quais não há evidências da existência de pelo menos três cópias nas bibliotecas ou serviços públicos. Presume-se que esse número de cópias exista no caso de obras publicadas a partir de 1958.
2. Da mesma forma fazem parte do Patrimônio Histórico Espanhol e será aplicado o mesmo regime do Patrimônio Bibliográfico, as cópias correspondentes a edições de películas cinematográficas, discos, fotografias, materiais audiovisuais ou outros similares, independentemente de seu suporte material, desde que não existam pelo menos três cópias em serviços públicos, ou uma no caso de películas cinematográficas. (ESPAÑA, 1985, tradução nossa)¹¹

Após os conceitos e legislações apresentados – onde se nota o quão difusos podem ser –, entendemos que, para que sejam mais bem representados na instituição e fora dela, os acervos bibliográficos e documental devem ser categorizados separadamente. Consideramos que para que um documento seja designado como

¹¹ Artículo cuarenta y nueve

1. Se entiende por documento, a los efectos de la presente Ley, toda expresión en lenguaje natural o convencional y cualquier otra expresión gráfica, sonora o en imagen, recogidas en cualquier tipo de soporte material, incluso los soportes informáticos. Se excluyen los ejemplares no originales de ediciones.
2. Forman parte del Patrimonio Documental los documentos de cualquier época generados, conservados o reunidos en el ejercicio de su función por cualquier organismo o entidad de carácter público, por las personas jurídicas en cuyo capital participe mayoritariamente el Estado u otras entidades públicas y por las personas privadas, físicas o jurídicas, gestoras de servicios públicos en lo relacionado con la gestión de dichos servicios.
3. Forman igualmente parte del Patrimonio Documental los documentos con una antigüedad superior a los cuarenta años generados, conservados o reunidos en el ejercicio de sus actividades por las entidades y asociaciones de carácter político, sindical o religioso y por las entidades, fundaciones y asociaciones culturales y educativas de carácter privado.
4. Integran asimismo el Patrimonio Documental los documentos con una antigüedad superior a los cien años generados, conservados o reunidos por cualesquiera otras entidades particulares o personas físicas.
5. La Administración del Estado podrá declarar constitutivos del Patrimonio Documental aquellos documentos que, sin alcanzar la antigüedad indicada en los apartados anteriores, merezcan dicha consideración.

Artículo cincuenta

1. Forman parte del Patrimonio Bibliográfico las bibliotecas y colecciones bibliográficas de titularidad pública y las obras literarias, históricas, científicas o artísticas de carácter unitario o seriado, en escritura manuscrita o impresa, de las que no conste la existencia de al menos tres ejemplares en las bibliotecas o servicios públicos. Se presumirá que existe este número de ejemplares en el caso de obras editadas a partir de 1958.
2. Asimismo forman parte del Patrimonio Histórico Español y se les aplicará el régimen correspondiente al Patrimonio Bibliográfico los ejemplares producto de ediciones de películas cinematográficas, discos, fotografías, materiales audiovisuales u otros similares, cualquiera que sea su soporte material, de las que no consten al menos tres ejemplares en los servicios públicos, o uno en el caso de películas cinematográficas.

bibliográfico ou arquivístico/documental devemos conhecer sua história e sua relação com a instituição e/ou com seus atores, posto que há aí uma necessária relação de sinergia. Se foi produzido ou acumulado no decorrer das atividades de uma pessoa física ou jurídica, deve ser enquadrado como documento arquivístico e pode ser considerado patrimônio documental. Se não possui essas características, será enquadrado como documento bibliográfico e pode ser considerado patrimônio bibliográfico. Um livro, um manuscrito, uma foto, um mapa podem ser considerados um ou outro dependendo do contexto em que se encontram. Para além das instituições que os abrigam.

O entendimento apresentado acima é necessário para que instituições como o Arquivo Nacional (que possuem documentação bibliográfica e arquivística) possam direcionar os documentos que abrigam. Muitas vezes um livro recebido dentro de um conjunto orgânico é encaminhado para a biblioteca levando em consideração apenas o seu formato, quando acreditamos que deveriam ser mais relevantes os caminhos percorridos pelo mesmo antes de chegar à instituição.

A partir do estudo sobre patrimônio, as definições de patrimônio bibliográfico e documental e a elucidação de que é necessária essa separação, apresentamos a seguir o que pode ser considerado patrimônio bibliográfico na biblioteca do Arquivo Nacional. Vale ressaltar que a intenção é gerar visibilidade para este acervo com a finalidade de salvaguardá-lo.

4 O ACERVO DA BIBLIOTECA DO ARQUIVO NACIONAL COMO PATRIMÔNIO BIBLIOGRÁFICO

O patrimônio de uma instituição (seja bibliográfico e/ou documental), de uma área específica, de um bairro, de uma cidade ou mesmo do país inteiro vão além das características de raridade. Como dito anteriormente, é necessário sempre situar nosso lugar de fala. O Arquivo Nacional possui algumas peculiaridades e estas devem ser levadas em consideração quando tratamos do patrimônio desta instituição e sua importância para o país.

A primeira delas é que estamos tratando de uma instituição arquivística, ou melhor, da maior instituição arquivística do país, ou seja, a grande quantidade de publicações de cunho arquivístico que a biblioteca da instituição possui pode ser considerada patrimônio

institucional, além de patrimônio para a Arquivologia brasileira, apesar de ainda não serem vistas institucionalmente desta maneira¹².

Há obras da biblioteca do Arquivo Nacional tão expressivas para a Arquivologia que sua base de dados foi utilizada como referência pela autora Angelica Alves da Cunha Marques em sua obra “A arquivologia brasileira” (MARQUES, 2019) para o mapeamento das obras arquivísticas disponíveis no Brasil.

Outros documentos que podem ser considerados patrimônio bibliográfico para a instituição são a produção editorial do próprio órgão, que são depositados na biblioteca como memória institucional. Em sua dissertação, Lourenço (2014, p. 12) descreve um pouco sobre o começo desta história:

A produção editorial do Arquivo Nacional teve início quase cinquenta anos após seu estabelecimento na Secretaria de Estado dos Negócios do Império, em 1838. Foi apenas em 1886 que a instituição lançou seu primeiro livro, o *Catálogo das cartas régias, provisões, alvarás e avisos de 1662 a 1821* existentes no Arquivo Público do Império, volume I das então chamadas Publicações do Arquivo Público do Império.

Com o objetivo principal de divulgar o acervo da instituição, o número de publicações foi aumentando e se diversificando ao longo dos anos. Atualmente, o Arquivo Nacional possui diversas séries onde se destacam as Publicações Históricas, os Instrumentos de Trabalho, o Prêmio Arquivo Nacional de Pesquisas e mais recentemente o Prêmio Nacional de Arquivologia Maria Odila Fonseca, além da Revista Acervo, editada desde 1986.

Como vimos, esses acervos possuem grande ressonância com a instituição e por este motivo poderiam receber o mesmo tratamento dispensado ao acervo considerado raro. Utilizar apenas alguns critérios de raridade para definir o patrimônio institucional esvazia a discussão sobre patrimônio e pode tornar a tarefa de salvaguardá-lo ainda mais árdua.

¹² Como a compra de acervo foi bastante pontual ao longo de sua história, os bibliotecários se debruçam na tentativa de reunir, através de doação ou permuta com outras instituições, o maior número de obras de Arquivologia. Da mesma forma, muitos autores da área doam suas publicações, demonstrando, através de dedicatórias, a satisfação que sentem ao poder disponibilizar suas obras na instituição. Profissionais do Arquivo Nacional, que participam de eventos por serem referência no meio arquivístico, também costumam doar o material recebido para a biblioteca. Hoje são cerca de 6 mil títulos classificados como pertencentes à área da Arquivologia. Também constituem seu acervo produções de cunho arquivístico não publicadas, como trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses, além de documentos produzidos por técnicos da instituição.

4 CONCLUSÃO

Os avanços tecnológicos fazem com que se tenha uma visão equivocada a respeito do armazenamento dos documentos. Apesar de parecer que tudo está disponível para ser acessado a qualquer momento, a realidade é que todos os dias se perde um pouco do que é produzido. Deve-se pensar no que será deixado como legado patrimonial bibliográfico dos séculos mais recentes para que não tenhamos um parêntesis na história. Como afirma Coq (2004), deve-se dar às próximas gerações o mesmo direito que obtivemos quando nossos antecessores preservaram o patrimônio de séculos passados.

O Arquivo Nacional, como a maioria das instituições de memória, trata de maneira especial seu acervo raro e o considera patrimônio para a instituição e para o país. Os demais documentos que possuem ressonância com a instituição e sua área de atuação ainda necessitam de um olhar mais apurado por parte dos bibliotecários para que recebam o devido tratamento e, enquanto patrimônio bibliográfico, possam alcançar maior número de pessoas.

A opção por descortinar este tema se deu justamente por observarmos que ainda existe a ideia de que ao salvar os documentos considerados raros (ou apenas os mais antigos) o patrimônio está sendo preservado, o que pode se dever ao fato de existirem poucos estudos tratando desta temática (o que inclusive foi um obstáculo para a pesquisa). Acreditamos que este artigo contribui para a formação deste *corpus* teórico, mas ainda são necessários outros estudos a esse respeito para que as instituições estejam munidas de instrumentos que as possibilitam rever o que pode ser considerado patrimônio dentre os documentos que fazem parte de seus acervos. Afinal, como preservar o que desconhecemos o valor quando se trata da formação do patrimônio bibliográfico? Esse questionamento, assim como tantos outros, possibilita a ampliação do desenvolvimento de reflexões relativas a essa temática.

Independentemente de qualquer designação patrimonial, diante do que já é conhecido e estudado, é inegável o valor do acervo da biblioteca do Arquivo Nacional para o patrimônio bibliográfico brasileiro. Valor que não está presente somente em suas obras raras, mas em seu acervo sobre Arquivologia e em sua produção editorial. Ademais, os aspectos tratados no texto visam focalizar a preocupação da salvaguarda do acervo da biblioteca que se faz complementar ao do próprio arquivo, consubstanciando alicerces sólidos para justificar a existência de uma biblioteca que contribua para a

formação do patrimônio bibliográfico localizada na maior instituição arquivística do país, o Arquivo Nacional.

REFERÊNCIAS

ALMADA, Márcia. **Livros manuscritos iluminados na era moderna**: compromissos de irmandades mineiras, século XVIII. 2006. Dissertação (Mestrado em História Social da Cultura) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2006. Disponível em: <https://docplayer.com.br/18898635-Nova-escola-para-aprender-a-ler-escrever-e-contar-modelo-para-pintura-e-caligrafia-de-livros-manuscritos-iluminados-no-seculo-xviii-em-minas-gerais.html>. Acesso em: 13 nov. 2019.

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). **Arquivo Nacional**: 1838-2004. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2004.

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). **Biblioteca**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2020. Disponível em: <http://www.arquivonacional.gov.br/br/component/tags/tag/biblioteca>. Acesso em: 05 mar. 2020.

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). **Institucional**: Histórico. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2019. Disponível em: <http://www.arquivonacional.gov.br/br/institucional.html>. Acesso em: 20 nov. 2019.

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). **Manual de rotinas Biblioteca Maria Beatriz Nascimento**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2017.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. Biblioteca de apoio em arquivos. **Arquivo Rio Claro**, Rio Claro, n. 1, p. 18-36, 2003. Disponível em: http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/assets/difusao/curso_usp/AULA_4_Arquivo_Rio_Claro_n01_2003.pdf. Acesso em: 16 nov. 2019.

BIBLIOTECA NACIONAL (Brasil). Divisão de Obras Raras. PLANOR. **Critérios de raridade [e] Catálogo Coletivo do Patrimônio Bibliográfico Nacional – CPBN**: Séculos XV e XVI. Rio de Janeiro: FBN, [2000].

BISCHOFF, James L. A proteção internacional do patrimônio cultural. **Revista da Faculdade de Direito da UFRGS**, Porto Alegre, v. 24, p. 191-218, 2004. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/revfacdir/article/view/73499>. Acesso em: 19 nov. 2019.

BRASIL. Arquivo Nacional. Extrato de doação. **Diário Oficial da União**: seção 3, Brasília, DF, 19 maio 2016. Disponível em: pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/vizualiza/index.jsp?jornal=3&pagina=98&data=19/05/2016. Acesso em: 05 fev. 2020.

BRASIL. [Constituição (1824)]. **Constituição Política do Império do Brasil**. Rio de Janeiro: Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio do Brazil, [1824]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm. Acesso em: 20 nov. 2019.



BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 1 dez. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 6.164, de 24 de março de 1876**. Reorganiza o Arquivo Público do Império. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-6164-24-marco-1876-549128-publicacaooriginal-64478-pe.html>. Acesso em: 02 mar. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 16.036, de 14 de maio de 1923**. Aprova o regulamento para o Arquivo Nacional. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-16036-14-maio-1923-517753-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 14 jan. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 44.862, de 21 de novembro de 1958**. Aprova o Regimento do Arquivo Nacional, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-44862-21-novembro-1958-383895-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 17 jan. 2020.

BRASIL. **Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937**. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0025.htm. Acesso em: 15 set. 2020.

BRASIL. Ministério do Império. **Relatório da Repartição dos Negócios do Império (RJ), 1861**. Rio de Janeiro: Ministério do Império, 1862.

CHUVA, Márcia (Org.). Por uma história da noção de patrimônio cultural no Brasil. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, n. 34, p. 147-165, 2012. Disponível em: https://www.academia.edu/14172825/Por_uma_hist%C3%B3ria_da_no%C3%A7%C3%A3o_de_patrim%C3%B4nio_cultural_no_Brasil. Acesso em: 13 dez. 2019.

COQ, Dominique (Dir.). **Apprendre à gérer des collections patrimoniales en bibliothèques**. Villeurbanne: ENSSIB, 2012. Disponível em: <https://books.openedition.org/pressesenssib/643>. Acesso em: 18 nov. 2019.

CUNHA, Murilo Bastos da. **Para saber mais: fontes de informação em ciência e tecnologia**. Brasília: Brique de Lemos, 2001.

ESPAÑA. **Ley 16/1985, de 25 de junio, del Patrimonio Histórico Español**. Disponível em: <https://www.boe.es/eli/es/l/1985/06/25/16/con>. Acesso em 18 nov. 2019.

FRANCO, Celina do Amaral Peixoto Moreira. **Arquivos, bibliotecas e museus: bases da política cultural**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1985.

GOMES, Sandra Lúcia Rebel; MENDONÇA, Marília Alvarenga Rocha; SOUZA, Clarice Muhlethaler de. Literatura Cinzenta. In: CAMPELLO, Bernadete Santos; CENDÓN, Beatriz Valadares; KREMER, Jeannette Marguerite (org.). **Fontes de Informação para pesquisadores e profissionais**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000. p. 97-104. Disponível

em: <https://revistas.ufpr.br/teste/article/viewFile/31975/20369#page=92>. Acesso em: 05 dez. 2019.

GONÇALVES, José Reginaldo. Ressonância, materialidade e subjetividade: as culturas como patrimônios. **Horizontes Antropológico**, Porto Alegre, v. 11, n. 23, p. 15-36, jan./jun. 2005. Disponível em: http://www.pontaojongo.uff.br/sites/default/files/upload/ressonancia_materialidad_e_e_subjetividade.pdf. Acesso em: 15 nov. 2019.

JARAMILLO, Orlanda; MARÍN-AGUDELO, Sebastián-Alejandro. Patrimonio bibliográfico en la biblioteca publica: memorias locales e identidades nacionales. **El profesional de la información**, Barcelona, v. 23, n. 4, p. 425-432, jul./ago. 2014. Disponível em: <https://recyt.fecyt.es/index.php/EPI/article/view/epi.2014.jul.11/16972>. Acesso em: 08 dez. 2019.

LOURENÇO, Mariana Simões. **Do acervo ao livro**: as publicações do Arquivo Nacional (1886-1922). 2014. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, 2014.

MARQUES, Angelica Alves da Cunha. **A arquivologia brasileira**: busca por autonomia científica no campo da informação e interlocuções internacionais. 2. ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2019.

MONTEIRO, Norma de Góes. Publicação oficial: definição, características e abrangência. **Revista de Biblioteconomia de Brasília**, Brasília, v. 17, n. 2, p. 143-154, jul./dez. 1989. Disponível em: <https://www.brapci.inf.br/index.php/article/download/12050>. Acesso em: 12 jan. 2020.

PALMA PEÑA, Juan Miguel. El patrimonio cultural, bibliográfico y documental de la humanidad: revisiones conceptuales, legislativas e informativas para una educación sobre patrimonio. **Cuicuilco**, México, v. 20, n. 58, p. 31-58, sep./dic. 2013. Disponível em: http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0185-16592013000300003. Acesso em: 17 nov. 2019.

PALMA PEÑA, Juan Miguel. La socialización del patrimonio bibliográfico y documental de la humanidad desde la perspectiva de los derechos culturales. **Revista General de Información y Documentación**, v. 21, p. 291-312, 2011. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/38822662.pdf>. Acesso em: 18 nov. 2019.

RODRIGUES, Maria Carvalho. Patrimônio documental nacional: conceitos e definições. **Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Campinas, v. 14, n. 1, p. 110-125, jan./abr. 2016. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/8641846/0>. Acesso em: 06 nov. 2019.

NOTAS

AGRADECIMENTOS

Ao Arquivo Nacional e aos colegas de trabalho.

CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA

Concepção e elaboração do manuscrito: A. Werneck, D. Achilles, F. C. de Azevedo.



Coleta de dados: A. Werneck
Análise de dados: A. Werneck, D. Achilles
Discussão dos resultados: F. C. de Azevedo
Revisão e aprovação: D. Achilles

CONJUNTO DE DADOS DE PESQUISA

Todo o conjunto de dados que dá suporte aos resultados deste estudo foi publicado no próprio artigo.

FINANCIAMENTO

Não se aplica.

CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM

Não se aplica.

APROVAÇÃO DE COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

Não se aplica.

CONFLITO DE INTERESSES

Não se aplica.

LICENÇA DE USO

Os autores cedem à **Encontros Bibli** os direitos exclusivos de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a [Licença Creative Commons Attribution](#) (CC BY) 4.0 International. Esta licença permite que **terceiros** remixem, adaptem e criem a partir do trabalho publicado, atribuindo o devido crédito de autoria e publicação inicial neste periódico. Os **autores** têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não exclusiva da versão do trabalho publicada neste periódico (ex.: publicar em repositório institucional, em site pessoal, publicar uma tradução, ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação inicial neste periódico.

PUBLISHER

Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação. Publicação no [Portal de Periódicos UFSC](#). As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade de seus autores, não representando, necessariamente, a opinião dos editores ou da universidade.

EDITORES

Enrique Muriel-Torrado, Edgar Bisset Alvarez, Camila Barros, Igor Soares Amorim, Rodrigo de Sales.

HISTÓRICO

Recebido em: 15-05-2020 – Aprovado em: 06-10-2020 – Publicado em: 30-11-2020

